

**PARECER JURÍDICO nº 098/2021**

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa:  
Projeto de Lei nº 088/2021 que "Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa".

**I RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Dirlei Dama Cordeiro, objetiva atribuir denominações oficiais a logradouros públicos. Os logradouros encontram-se localizados no Loteamento Victório, em Serafina Corrêa. Foi sugerido que os referidos logradouros passem a ser oficialmente identificados como RUA ITÁLIA MACCARI E AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS.

Segundo exposição de motivos, a primeira visa homenagear cidadã serafinense (in memorian), moradora daquele bairro e a segunda tendo em vista as araucárias preservadas no canteiro central da avenida.

**II FUNDAMENTAÇÃO**

Quanto a iniciativa, está o presente Projeto de Lei em conformidade com o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, já que proposto por Vereador.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809/2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais, e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social, conforme Ata nº 05/2021.

**III – CONCLUSÃO**


Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

**IV – DO OBJETO DE ANÁLISE**

Este parecer limita-se à análise jurídica e não faz juízo de conveniência e oportunidade. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos econômicos e/ou discricionários.

É o parecer que se emite

Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2021

  
Camila Dors Gasparotto  
OAB/RS 98969  
Assessora Jurídica